





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Paulo/SE

RESOLUÇÃO Nº 013 De 05 de julho de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Frei Paulo/SE, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 de Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada as

Resoluções de nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do

Adolescente dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal

nº 522/2015, que dispões sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1° - Publicação do Edital N° 004/2023 que dispõe sobre a etapa da Avaliação Psicológica de caráter eliminatório do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Frei Paulo/SE – Quadriênio 2024/2027.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data dessa publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Frei Paulo/SE, 05 de julho de 2023.

Gret Cristian Barreto Lima Presidente CMDCA/CEE